



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.2.14024/20/19
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0702/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0994
DATA	26/09/2019
RD Nº	0609/2019

ASSUNTO

Modalidades de Garantias Financeiras referentes ao descomissionamento dos campos de Pargo (Contrato de Concessão nº 48000.003712/97-95), Carapeba (Contrato de Concessão nº 48000.003711/97-22) e Vermelho (Contrato de Concessão nº 48000.003713/97-58), apresentadas por meio da carta Perenco nº 07/2019, de 22/07/2019

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0702, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Aprovar as modalidades de Garantia Corporativa e Carta de Crédito como instrumentos de garantia financeira de descomissionamento dos campos de Pargo, Carapeba e Vermelho que deverão ser submetidas à ANP, conforme condicionantes e cronograma apresentados na Nota Técnica 66/SDP/2019 ou norma superveniente e no Parecer 01053/2019/PFANP/PGF/AGU e Despacho 01802/2019/PFANP/PGF/AGU.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO